



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 10 horas, por videoconferência, realizou-se a trigésima primeira reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Ceará, campus de Crateús, sob a presidência do professor Rennan Dantas, da representante discente Jegirlana Santos e com o comparecimento dos seguintes professores representantes de unidades curriculares: Lílian Carneiro, Lisieux Andrade, Luiz Alberto, Marciel Barros, Renato Furtado e Simone Santos. O professor Rennan Dantas iniciou a reunião anunciando o desligamento do prof. Filipe Fernandes do colegiado do curso em virtude do iminente afastamento do docente para a continuação do doutorado. O professor Rennan Dantas, em nome do colegiado do curso, agradeceu ao professor Filipe Fernandes por toda a sua contribuição no período em que foi membro do colegiado do curso. O professor **Marciel Barros**, então suplente, assume a representação curricular da unidade **Redes de Computadores e Sistemas Operacionais**. Em seguida, o professor **Rennan Dantas** apresentou a sua **renúncia** do cargo de presidente do colegiado e, conseqüentemente, de coordenador do curso de Ciência da Computação. A professora **Simone Santos**, então suplente, **assume a presidência do colegiado e conseqüentemente a coordenação do curso de Ciência da Computação**. Prosseguiu-se então para a eleição de um novo vice-presidente para o colegiado e, conseqüentemente, um novo vice-coordenador para o curso. O professor Rennan Dantas perguntou aos presentes quem manifestava interesse em assumir o cargo. O professor Luiz Alberto foi o único que manifestou tal interesse. Posta em votação, **o Colegiado aprovou, de forma unânime, a indicação do professor Luiz Alberto para a vice-presidência do Colegiado e vice-coordenação do curso de Ciência da Computação**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos pela colaboração e apoio ao longo do período em que foi coordenador de curso, desejou votos de sucesso para a professora Simone Santos e para o professor Luiz Alberto e deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL BARROS PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1665390** e o código CRC **1AB253B1**.